



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO CAMPUS FLORESTA**

PORTARIA Nº 21, DE 08 DE ABRIL DE 2016.

A Diretora Geral do Campus Floresta, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460 de 19 de agosto de 2015, publicada no DOU de 20/08/2015, considerando o teor do Memo nº 01/2016, do Fiscal do Contrato nº 04/2015, RESOLVE:

2. DESIGNAR o servidor abaixo para atuar como Fiscal do Contrato a seguir especificado, de acordo com o artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme discriminação abaixo:

Matr. SIAPE	Servidor	Contrato nº	Processo nº
1853476	Madson Fernandes de Melo Júnior	Nº 04/2015 – Prestação de Serviços de Portaria	23304.000267/2015-72

Os efeitos desta portaria retroagirão a 11 de novembro de 2015.

VERA LUCIA DA SILVA AUGUSTO FILHA
Diretora Geral